



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DE ALAGOAS - UNCISAL**



ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE PROFª. VALÉRIA HORA - ETSAL

Rua Pedro Monteiro, 347 – Centro – Maceió – Fone: 3315- 3401

Plano de Curso

Curso Técnico em Hemoterapia

MACEIÓ - ALAGOAS

Dezembro/2013

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
UNCISAL
Escola Técnica de Saúde Profª Valéria Hora
ETSAL**

▪ **Reitora**

Profª. Drª Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska.

▪ **Gerente da ETSAL**

Profª Janaína Duarte Andrade.

e-mail: jana.ad@hotmail.com

▪ **Coordenadora de Planejamento da ETSAL**

Edelzuíta Novaes Bezerra.

e-mail: delzuitabnovaes@hotmail.com

▪ **Coordenadora do Núcleo de Educação Profissional da ETSAL**

Profª Ivani Torres de Holanda.

e-mail: ivaniholanda@hotmail.com

▪ **Coordenador do Curso Técnico em Hemoterapia da ETSAL**

Prof.

e-mail:

○ **Colaborador do Projeto e Plano de Curso Técnico em Hemoterapia**

Prof.

e-mail:

Endereço: Rua Pedro Monteiro, 347 – Centro, Maceió/AL – CEP 57.020-380

Site: www.etsal.com.br.

e-mails: etsal@etsal.com.br / ETs-al@hotmail.com.

Sumário

1. Justificativa
2. Contexto
3. Objetivo
4. Requisitos de Acesso
5. Documentos necessários para matrícula
6. Perfil profissional de conclusão
7. Mapa de competências
8. Organização curricular e carga horária
9. Metodologia
10. Estratégia Operacional
11. Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores
12. Avaliação de aprendizagem
13. Instalações e equipamentos
14. Referências

1. JUSTIFICATIVA

A Habilitação Técnica de Nível Médio em Hemoterapia, de acordo com as “Diretrizes e Orientações para Formação - Técnico em Hemoterapia” publicado em 2011 pelo Ministério da Saúde, trata-se de uma prioridade nas políticas nacionais de saúde.

A Lei Nº 10.205, de 21 de março de 2001, que regulamenta o § 4º do art. 199 da Constituição federal, relativo à coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados, estabelece o ordenamento institucional indispensável à execução adequada dessas atividades, e dá outras providências, estabelece, em seu artigo 15 que “_ A Política Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados objetivará, entre outras coisas:

VIII – participação na formação e aperfeiçoamento de recursos humanos em Hemoterapia e Hematologia;

IX – ensino, pesquisa e desenvolvimento tecnológico em Hemoterapia e Hematologia.”

A mesma Lei, em seu artigo 3º § 1º define a hemoterapia como “ uma especialidade médica, estruturada e subsidiária de diversas ações médicas-sanitárias corretivas e preventivas de agravo ao bem estar individual e coletivo, integrando, indissolúvelmente, o processo de assistência à saúde.”

(1)

As atividades hemoterápicas devem estar sempre sob supervisão de um médico hemoterapeuta ou hematologista ou outro profissional que possa substituí-lo como responsável pelos serviços. As ações referentes ao exercício do Técnico em Hemoterapia compreende a captação, triagem clínica, epidemiológica e sorológica dos candidatos a doadores, assim como na realização da coleta de sangue. O profissional atua, também, no processamento do sangue colhido, no controle, armazenamento e na expedição do mesmo, realizando provas imunohematológicas,

hematológicas e sorológicas, com o objetivo de avaliar o sangue que será utilizado para fins terapêuticos.

Analisando a realidade dos profissionais que atuam no segmento de Hemoterapia, constata-se que alguns possuem formação técnica de nível médio ou graduação em nível superior, mas existe também um contingente daqueles considerados “práticos” na função. Com relação aos profissionais graduados atuantes, a maioria não possui formação curricular específica para desempenhar as atividades pertinentes a essa modalidade de serviço. Esta carência de formação específica no segmento, assim como a escassez de oferta de cursos da modalidade, vem se configurando como um dos maiores problemas na captação de profissionais, pois a formação adequada e o aprimoramento contínuo são requerimentos essenciais para a garantia de atendimento prestado aos clientes (pacientes e doadores).

A obrigatoriedade legal de treinamentos e capacitação de recursos humanos, segundo a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC N° 53/2013 M.S. assim como a necessidade de certificação e acreditação da qualidade, a concorrência crescente entre serviços de hemoterapia privados e a imensa demanda de pacientes pelos serviços públicos acabam por privilegiar as instituições que apresentem diferenciais, sendo um deles a segurança que o aprimoramento técnico oferece.

Deve-se considerar também o enorme interesse, por parte de instituições governamentais e privadas e empresas fornecedoras de tecnologia e serviços em oferecer e participar destas ações educativas, ainda que indiretamente, já que profissionais qualificados produzem mais, com menos retrabalho, com visão crítica dos processos, habilidade na realização dos procedimentos técnicos e ação decisiva na incorporação de produtos, equipamentos e insumos.

Nessa direção, a área vem exigindo a especialização de profissionais, uma vez que estes devem mobilizar e articular conhecimentos multidisciplinares, assim como princípios éticos, legais, normativos, biopsicossociais e de biossegurança contextualizados nas atividades desenvolvidas em ambientes hospitalares ou laboratoriais, além daqueles específicos dos processos de trabalho em Hemoterapia, de modo a exercerem de forma competente as suas funções.

Como diferencial, o curso apresenta uma organização curricular inovadora, desenhada em módulos que se orientam no fluxo de atividades hemoterápicos denominado Ciclo do Sangue, orientada por uma visão integrada e considerando processos, habilidades, valores, aspectos sócio-político-econômicos que envolvem estas atividades, além de tratar da análise e avaliação de ferramentas tecnológicas passíveis de serem utilizadas nos processos de trabalho em Hemoterapia.

A escola Técnica de Saúde Professora Valéria Hora – ETSAL, considerando esses aspectos, oferece o curso Técnico em Hemoterapia, em sintonia com sua Proposta Pedagógica, com o objetivo de desenvolver nos alunos as competências profissionais desta habilitação, definidas a partir da análise do processo de trabalho desse segmento, respeitando valores estéticos, políticos e éticos, bem como mantendo compromisso com a qualidade, o trabalho, a ciência, a tecnologia e as práticas sociais relacionadas aos princípios da cidadania responsável.

A Instituição se propõe a permanente atualização do Plano de Curso, a fim de acompanhar as transformações tecnológicas e socioculturais do mundo do trabalho, especialmente da área de Hemoterapia.

2. Contexto

A Escola Técnica de Saúde Professora Valéria Hora – ETSAL fundamentada nos princípios das políticas nacionais de educação e de saúde, apresenta este plano do curso técnico em hemoterapia.

Este plano atende às diretrizes e estratégias do Programa Mais Saúde: direito de todos: 2008/2011 do MS e é parte da operacionalização do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (Profaps).

Este plano enfatiza a necessidade de desenvolvimento do pessoal de nível médio inseridos nos serviços de saúde do SUS, que atuam na rede do sangue e hemoderivados do Estado de Alagoas. Está articulado com as políticas e processos de trabalho da saúde e da educação como estratégia

privilegiada para a ampliação e qualificação da atenção à saúde em todos os âmbitos da rede de serviços do Sistema Único de Saúde (SUS).

A implementação das medidas constitutivas desses projeto requer a participação de diferentes atores dos sistemas de saúde e de educação, em âmbitos nacional, estadual e municipal.

Por oportuno, ressalta-se que a ETSAL cumprem papel fundamental na formação desses trabalhadores e se responsabiliza, em grande parte, pela formação e educação permanente necessárias ao SUS.

3. Objetivos

Gerais:

- Formar técnicos em hemoterapia com capacidade de enfrentar situações em constante mudança e intervir no sentido de melhorar a qualidade dos processos, produtos e serviços de hemoterapia.

Específicos:

- Formar técnicos de nível médio para a área de hemoterapia que contribuam para a melhoria dos indicadores de saúde.
- Possibilitar o desenvolvimento de competências condizentes às necessidades técnicas e sociais e às realidades locorregionais dos serviços de hemoterapia.
- Promover a articulação de conhecimentos, princípios éticos, legais, normativos, biopsicossociais e de biossegurança no trabalho em hemoterapia.

4. Requisitos de Acesso

Ter concluído o ensino médio, idade mínima de 18 anos e estar, preferencialmente, inserido em serviços de hemoterapia do SUS.

A UNCISAL/ETSAL fará processo seletivo, aplicando procedimentos/instrumentos que avaliem os conhecimentos e habilidades adquiridos pelo candidato no ensino médio, desde que relacionados com as competências essenciais ao desenvolvimento do curso.

5. Perfil profissional de conclusão

Perfil de conclusão é o aspecto que define a identidade do curso. Assim, o perfil de conclusão do curso de formação do técnico em hemoterapia deve considerar que esse técnico é membro da equipe de saúde com atuação em serviços de hemoterapia (hemocentros, núcleo de hemoterapia, unidade de coleta e transfusão, central de triagem laboratorial de doadores e agência transfusional) realizando: orientação de cliente; coleta; processamento e análise do sangue e hemocomponentes; procedimentos transfusionais. Atua, ainda, em bancos de sangue de cordão umbilical e placentário e outros tecidos biológicos.

Esse técnico deverá estar preparado para atuar de maneira eficiente e eficaz, articulando um conjunto de competências decorrentes do desenvolvimento de habilidades (fazer), conhecimentos (saberes), atitudes e valores (saber ser ético-profissional) nos processos de trabalho previsto no ciclo do sangue, de células hematopoiéticas e de outros tecidos biológicos, garantindo as características qualitativas dos produtos e processos, com vistas à manutenção e recuperação da saúde.

6. Mapa de competências

A referência conceitual de competência na educação profissional, privilegiada como linha de base dos programas de formação e qualificação de trabalhadores da saúde, está explicitada nas normativas do MEC que regulamentam e dispõem sobre a educação técnica de nível médio.

O processo de formação com base no princípio das competências, como apresenta a SGTES/DEGES, deve resultar de negociações e pactos firmados, executados, monitorados e avaliados pelos diversos atores sociais que respondem pela formação e pela rede de serviços de saúde.

A adoção do modelo de competência como marco orientador da formação dos trabalhadores na saúde, está, portanto, referida tanto à vinculação da educação e do trabalho em saúde quanto à formação e desenvolvimento institucional, à aprendizagem e à resolutividade dos Serviços.

A ideia mestra é tomar a competência como a ação que resulta da mobilização de conhecimentos, habilidades e atitudes que, articuladamente, permite ao trabalhador – individualmente e em equipe – construir capacidade se desenvolver responsabilidades para com o cuidado à saúde de pessoas e coletividades (BRASIL, 2000).

O técnico em hemoterapia, membro da equipe de saúde, deve desenvolver capacidades para intervir no sentido de melhorar a qualidade dos processos, produtos e serviços.

Assim, cada competência explicita as capacidades a que se recorre para a realização de determinadas atividades em determinado contexto técnico-profissional e sociocultural e incorpora três dimensões de saberes: saber fazer (habilidades), saber-saber (conhecimentos) e saber ser ético-profissional (atitudes e valores). As competências a serem consideradas para a formação do técnico em hemoterapia estão apresentadas a seguir.

Área I: Contextualizando a ação do Técnico em Hemoterapia

Primeira Unidade: Entendendo o contexto político

Sequência I: O contexto histórico que se insere o Técnico de Hemoterapia:

- Evolução Histórica do conceito saúde e doença;
- História das políticas públicas de saúde;
- Sistema Único de Saúde;
- Sistema Nacional/Estadual de sangue, componentes hemoderivados;
- Profissionais de Saúde;
- Técnico de Hemoterapia.

Sequência II: Política Nacional de sangue, componentes e hemoderivados:

- Legislação pertinente à área de Hemoterapia;
- Sistematizando conhecimento.

Segunda Unidade: Compreendendo a terapia com sangue.

Sequência I: Entendendo o contexto sócio-cultural da Hemoterapia:

- Aspectos históricos do sangue;
- Aspectos sociais do sangue;
- Aspectos culturais do sangue.

Sequência II: Educação e Saúde no contexto da Hemoterapia:

- Educação em saúde como processo permanente;
- Trabalho em equipe;
- Analisando a importância dos registros e relatórios, como instrumentos de acompanhamento e avaliação.

Terceira Unidade: Participando da Bioética em Saúde.

Sequência I: Entendendo os aspectos éticos e bioéticos:

- Conhecendo os princípios da Bioética;
- Entendendo os dilemas bioéticos em saúde.

Área II: Participando do processo Técnico-assistencial em serviços e unidades de Hemoterapia.

Unidade Integradora:

- Participando dos valores da vida e da humanidade;
- Participando da assistência humanizada.

Unidade introdutória: Entendendo as ciências da saúde na perspectiva da doação.

Anatomia e fisiologia humana com ênfase no sistema circulatório;

Microbiologia aplicada a doação de sangue.

Primeira Unidade: Controlando os riscos Biológicos

Identificando nos serviços de saúde determinantes de infecção;

Conceituando infecção na unidade básica de saúde e hospitalar diferenciando-as de infecção comunitária;

Participando da vigilância epidemiológica no controle das infecções nas unidades básicas de saúde e hospitalares

Segunda Unidade: O processo de trabalho do técnico de Hemoterapia

Sequência I: Processando o sangue.

Entendendo o ciclo do sangue;

Técnica de aferição de sinais vitais e medidas antropométricas;

Técnicas de coleta de sangue, com manuseio e funcionamento dos equipamentos usados;

Procedimentos e recursos de atendimento ao doador em casos de eventos adversos;

Funcionamento e manuseio dos equipamentos dos processamento/fracionamento dos hemocomponentes;

Técnicas, princípios e protocolos de armazenamento e transporte de hemocomponente.

Sequência II: Infundido hemocomponentes e hemoderivados.

Terceira Unidade: Outros procedimentos em Hemoterapia.

Sequência I: Aférese terapêutica

Sequência II: Sangria terapêutica

Sequência III: Banco de sangue de cordão umbilical

Área III: Sistema de informação, planejamento e organização de trabalho em Hemoterapia.

Unidade Integradora:

Participando da relação do homem com a natureza.

Primeira Unidade: Conhecendo o planejamento em Serviços de Hemoterapia.

Seqüência I: Planejamento em Saúde Nacional, Estadual e Municipal.

Seqüência II: Planejamento em Hemoterapia Nacional, Estadual e Municipal.

Modelos de organização institucional

Planejamento e avaliação institucional

Planejamento e avaliação das atividades diárias

Normas e rotinas dos serviços de hemoterapia

Normas de armazenamento, transporte e manuseio de produtos hemoterápicos.

Segunda Unidade: Promovendo a Vigilância em Saúde nos serviços de Hemoterapia.

Seqüência I: Processo de Trabalho em Hemoterapia

Participando das ações da saúde do trabalhador

Refletindo o trabalho na sociedade

Entendendo a política de saúde do trabalhador

Conhecendo riscos do processo de trabalho

Conhecendo o papel da vigilância à saúde do trabalhador

Conhecendo as doenças ocupacionais

Entendendo as medidas preventivas e de tratamento das doenças ocupacionais

Seqüência II: Ações de Vigilância em Saúde

Conhecendo as ações de vigilância epidemiológica.

Conhecendo as ações de vigilância sanitária.

Conhecendo as ações de vigilância ambiental.

Refletindo a importância da atenção básica.

Participando da articulação entre as ações da vigilância e da atenção básica de saúde.

Refletindo a importância da Hemovigilância: Reações transfusionais agudas e tardias.

Refletindo a importância da Retrovigilância: Rastreabilidade de doenças transmitidas pela transfusão.

Sequência III: Informática em hemoterapia.

Introdução a informática.

Conhecendo o sistema de informação em saúde.

Conhecendo a informática aplicada à pesquisa (Pesquisa, análise, compreensão e gestão da informação).

7. Organização curricular e carga horária

Na estruturação e organização curricular, ~~devem ser~~ **serão** consideradas as formas de aprender do aluno adulto, seus esquemas de assimilação, conhecimentos e experiências prévios, determinantes histórico-sociais e influências dos padrões culturais no processo ensino-aprendizagem.

7.1 Estrutura Curricular

O currículo encontra-se organizado em módulos (blocos de aprendizagem inter-relacionados segundo princípios de identidade com o perfil de conclusão) nos quais se distribui competências a serem desenvolvidas no processo ensino-aprendizagem, como representado a seguir.

Devido às peculiaridades da formação do técnico em hemoterapia, este curso não terá saídas intermediárias, ou seja, a terminalidade do curso dar-se-á com a conclusão dos três módulos.

8.2 Carga Horária

Segundo determina o MEC, a carga horária mínima do curso é de 1.200 horas, às quais deve ser acrescentada a carga horária do estágio curricular supervisionado.

Para o curso técnico em hemoterapia, recomenda-se carga horária total de 1.620 horas, distribuídas nos módulos pedagógicos, conforme apresentado abaixo.

Distribuição da carga horária dos módulos e do estágio curricular supervisionado.

| Módulos/Estágio | Carga horária |
|-----------------------------------|----------------------|
| Módulo I | 320 horas |
| Módulo II | 600 horas |
| Módulo III | 280 horas |
| Estágio Curricular Supervisionado | 420 horas |
| Total | 1.620 horas |

8. Metodologia

A execução da programação curricular situa-se em torno do eixo temático definido por Áreas de Conhecimento, composta de múltiplas Unidades de Ensino, onde se alternam sistematicamente períodos de “Concentração/teorias” e “Dispersão/Estágios”.

No primeiro, os educandos são reunidos em sala de aula para desenvolver as atividades planejadas, sob a orientação do instrutor. No segundo, o educando deverá aplicar na prática os conhecimentos, habilidades e atitudes desenvolvidas em sala de aula, com o acompanhamento do instrutor.

Todo o processo pedagógico para o desenvolvimento da programação curricular conta com a integração dinâmica entre o instrutor e o educando. Cabe ao primeiro estimular e orientar o processo de modo que a apropriação da informação científica, necessária ao desempenho do educando, mediante respeito o ritmo individual, os esquemas de assimilação de que dispõe e as características culturais. Assim a programação curricular funciona como orientação para o instrutor e mediação entre este e o educando.

Durante a realização das atividades, o educando consolidará sua aprendizagem, aprofundando a observação de seu meio e aplicando os conceitos que pouco a pouco vão sendo elaborados. O instrutor, como orientador da aprendizagem, acompanha este processo, discute com o educando, corrige e oferece informações adicionais, estimula a reflexão e a observação, detectando também as dificuldades específicas, registrando-as para solução imediata ou retomada no próximo período de concentração/teoria.

A metodologia adotada pela escola, em consonância com a organização curricular, opera uma profunda mudança no processo pedagógico, pois para operacionalizar ações educativas que integrem o conhecimento do mundo do trabalho, planeja uma série encadeada de atividades para o educando que surge da própria vivência do mundo do trabalho em saúde.

O processo educativo da escola tem por base a “Pedagogia da Problematização”, discutida, analisada, experimentada e eleita, pela comunidade escolar, como tecnologia Educacional apropriada à concepção ideológica de aprendizagem do mundo moderno.

A pedagogia da problematização parte da base que, em um mundo de mudanças rápidas, o importante não é os conhecimentos ou idéias nem os comportamentos corretos e fáceis que se espera, mas sim o aumento da capacidade do educando – participante e agente da transformação social – para detectar os problemas reais e buscar para eles soluções originais e criativas. Por esta razão, a capacidade que se deseja é a de problematizar, através de “Perguntas Relevantes” em qualquer situação para posteriormente entendê-las e ser capaz de resolvê-las adequadamente.

Dentro do contexto desta pedagogia não é tão importante à transmissão de conceitos, receitas e procedimentos nem tão pouco a aquisição de hábitos fixos e rotinas de trabalho. O mais importante e urgente é desenvolver a capacidade do educando em observar a realidade imediata ou circundante como a global e estrutural; detectar todos os recursos a que se possa lançar mão; identificar os problemas que obstaculizam o uso eficiente e eqüitativo dos ditos recursos; localizar tecnologias disponíveis para usar melhor os recursos ou até criar novas tecnologias apropriadas; e encontrar formas de organização do trabalho e da ação coletiva para conseguir tudo anteriormente citado.

Não se pretende separar a transformação individual da transformação social, razão porque se desenvolve o processo de aprendizagem de forma dialógica e grupal.

No primeiro momento “Realidade” estimula os educandos a refletirem sobre determinada situação real, através de questionamentos previamente preparados e seqüenciados dentro da lógica da Unidade de Ensino. Para que os educandos possam expressar suas percepções pessoais iniciais sobre o assunto, o instrutor devidamente preparado valoriza todas as respostas emitidas pelo grupo, pois compreende que estes educandos carregam na visão de mundo fatores sócio-culturais (classe social, mitos, tradições, estrutura familiar, vícios, religiões, etc.), desde a infância, que influenciam em seus comportamentos; também entende que o sujeito que aprende lança mão de “Esquemas de Assimilação”, que são operações mentais que variam de sujeito para sujeito e que se iniciam a partir do nascimento e culmina na idade adulta, produzindo uma verdadeira transformação progressiva que vai desde a aprendizagem mais simples até as mais complexas.

O que se pretende nessa etapa é que o educando seja estimulado a pensar além daquilo que vê, ou seja, se aproxime cada vez mais do objeto a ser aprendido, através de um processo de ida e vinda, erros e acertos, passando pelas operações mentais dos esquemas de assimilação Lógico-concreto para o Lógico-abstrato.

Do ponto de vista pedagógico torna-se indispensável a compreensão das formas de conhecer e de pensar dos educandos, estimulando-os a aplicarem seus esquemas de assimilação e a refletirem sobre suas próprias percepções dos processos, de modo a avançarem em seus conhecimentos e em suas formas próprias de pensar e conhecer a realidade.

Em um segundo momento “Ponto Chave”, os educandos analisam as respostas dadas e registradas na etapa anterior. Identificam os pontos-chaves da questão e sistematizam os resultados das discussões. Aqui nossos educandos ainda não se apropriaram dos conhecimentos e ou princípios científicos sobre a questão, simplesmente organizaram suas percepções sobre o assunto.

Em um terceiro momento “Teorização”, os educandos passam à teorizar sobre as observações feitas na etapa anterior, questionando-se sobre o “Por

Quê” da situação identificada. Nessa etapa a contribuição do instrutor é fundamental, como estímulo para que os educandos participem ativamente, pois a tarefa de teorizar é sempre muito difícil e ainda quando não se possui o hábito de fazê-lo, como é, em geral, o caso de nossos educandos que sempre aprenderam por métodos pouco reflexivos. Agora é oferecida ao educando a possibilidade de leitura de textos científicos, assistir vídeos sobre o assunto, etc., que contenham conhecimentos específicos sobre o que até então foi discutido pelos educandos.

De posse desses novos conhecimentos, o educando chega a entender o assunto em suas manifestações empíricas ou situacionais assim como os princípios teóricos que o explicam, facultando a ele fazer as operações analíticas da inteligência, através das relações entre suas percepções iniciais sobre o assunto e o que verdadeiramente está posto como ciência.

Como diz Jean Piaget, os educandos passam pelo próprio esforço do domínio das “Operações Mentais Concretas” para “Operações Mentais Abstratas”, e isto lhes confere um poder de generalização e extrapolação considerável.

Uma Quarta fase “Hipótese de Solução”, o educando agora se vê motivado para formular hipótese de solução para o problema em estudo. O educando cultiva agora sua originalidade e a criatividade na inventiva de deixar sua imaginação livre e se acostume a pensar de maneira inovadora dentro do ideal-real. O educando usa a realidade para aprender com ela, ao mesmo tempo em que se prepara para transformá-la.

Na última fase, “Aplicação à Realidade”, o educando pratica e fixa as soluções que o grupo encontrou como sendo as mais viáveis e aplicáveis. Aprende a generalizar o aprendido para utilização em situações diferentes e a discriminar em circunstâncias que não são possíveis ou convenientes à aplicação, sabendo qual escolher.

Temos como objetivo da aplicação da pedagogia da problematização:

- Educando constantemente ativo, observando, formulando perguntas, expressando percepções e opiniões;
- Educando motivado pela percepção de problemas reais cuja solução se converte em satisfação;

- Educando com a aprendizagem ligada a aspectos significativos da realidade;
- Educando desenvolvendo habilidades intelectuais de observação, análise, avaliação, compreensão, extrapolação, etc.;
- Educando mantendo intercâmbio e cooperação entre os membros do grupo;
- Educando esteja sempre a superação de conflitos como ingrediente natural da aprendizagem grupal;
- Educando e instrutor participes do processo aprendizagem;
- Educando conceba a sua própria realidade e valorize o aprender com ela;
- Educando é desenvolvido intelectualmente, graças a maior estimulação e desafios durante o processo;
- Educando utiliza tecnologias viáveis e culturalmente compatíveis.
- Educando desenvolve a personalidade integral de sua aprendizagem, sua capacidade de pensar e raciocinar, bem como seus valores e hábitos de responsabilidade, cooperação, etc.

Este currículo se fundamenta no princípio que a aprendizagem não é alcançada de forma instantânea nem por domínio de informações técnicas, pelo contrário, requer um processo de aproximações sucessivas e cada vez mais amplas e integradas, de modo que o educando a partir da reflexão sobre suas experiências e percepções iniciais, observa reelabora e sistematiza seu conhecimento acerca do objeto em estudo.

Os recursos didáticos para os períodos de concentração a serem utilizados serão: guia curricular do instrutor, guia curricular do aluno, guia de dinâmicas, papel madeira, lápis piloto, fita adesiva, diário de classe, vídeos, etc. A dispersão será realizada nas unidades de saúde que serão abastecidas com material de consumo programados no item “Apoio Didático”.

A Escola Técnica de Saúde Prof^a. Valéria Hora (ETSAL), tem como meta realizar supervisões mensais as Turmas e reuniões com os instrutores de concentração e dispersão, com o objetivo de acompanhar, discutir, levantar dificuldades e sugestões que possam contribuir para o bom andamento do curso.

Estas supervisões serão realizadas por Coordenador pedagógicos e ocorrerão de forma participativa observando o grau de satisfação, cumprimento de carga horária, conteúdos programáticos e material didático, mantendo o fluxo de comunicação e integração ensino/serviço. Ao término de cada supervisão, o coordenador fará relatório do desenvolvimento do curso.

O Coordenador Geral será responsável pelas reuniões com os Coordenadores Pedagógicos de cada curso e estas terão caráter administrativo e pedagógico, com a participação da secretaria escolar e outros setores envolvidos na execução do projeto.

Essa dinâmica garantirá o acompanhamento da turma utilizando a supervisão enquanto instrumento gerencial para a avaliação permanente do processo, promovendo a resolução das situações problemáticas encontradas, possibilitando o aperfeiçoamento dos padrões de qualidade do ensino.

Os docentes serão profissionais de nível superior que exercem atividades nos serviços de saúde do SUS. Participarão de capacitações pedagógicas e técnicas oferecidas pela escola antes do início do curso. O número de docentes é apresentado no projeto e definidos mediante a especificidade de cada curso.

O curso acontecerá no horário que será pactuado com os gestores municipais para que não haja prejuízo na rotina dos serviços oferecidos a comunidade.

O Curso será avaliado em termos quantitativos por meio do cumprimento da meta estabelecida e do grau de satisfação dos atores envolvidos, durante o processo: educandos, instrutores, gestores, coordenadores, a fim de corrigir possíveis dificuldades encontradas, visando sempre uma melhor qualidade de ensino/aprendizagem.

A avaliação dar-se-á mensalmente mediante as supervisões realizadas pelos coordenadores pedagógicos, os quais emitirão relatórios de cada turma com as condições encontradas nos cursos. Durante a supervisão são avaliados: estrutura logística, a docência, o processo de aprendizagem do educando. Os relatórios mensais subsidiam com toda documentação necessária para elaboração de um relatório final.

O cronograma de supervisões segue a lógica de abertura de turmas, sendo a cada mês realizada uma supervisão por turma ou em caráter extraordinário se necessária.

A meta a ser atingida é de formar 60 trabalhadores de nível médio do Sistema Único de Saúde em Técnicos em Hemoterapia.

O público alvo será pessoal de nível médio, integrante da equipe de saúde com atuação em serviços de hemoterapia (hemocentros, núcleo de hemoterapia, unidade de coleta e transfusão, central de triagem laboratorial de doadores e agência transfusional).

O projeto abrangerá os municípios alagoanos que centralizam as atividades da rede de sangue e hemoderivados para o Estado de Alagoas. Este projeto poderá ser reproduzido em outros contextos, caso haja necessidade

9. Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores

Em cumprimento ao que estabelece as diretrizes educacionais, conhecimentos e experiências do aluno poderão ser aproveitados desde que avaliados conforme critérios e procedimentos definidos no regimento e plano curricular do curso, como aprovados pelo Conselho Estadual de Educação (CEE).

10. Avaliação de aprendizagem

O tema avaliação requer detalhamento especial pela função que cumpre dentro do currículo integrado.

A avaliação do processo ensino-aprendizagem deve ser implementada ao longo do desenvolvimento do currículo, considerando o processo de apropriação dos saberes (habilidades, conhecimentos e atitudes) que conformam as competências estabelecidas. Os instrumentos e métodos avaliativos devem ser instituídos segundo a natureza do que será avaliado (atividades teóricas e práticas, inclusive o estágio curricular).

11. Instalações e equipamentos

Para oferecer curso técnico em hemoterapia, a Escola deverá assegurar ambientes apropriados ao desenvolvimento das atividades indicadas no plano curricular (salas de aula e de professores equipadas com mobiliário pertinente; recursos de multimídia; biblioteca; laboratório de informática). No caso de atividades práticas, a Escola deve firmar parcerias e acordos com instituições e serviços de forma a garantir seu desenvolvimento em laboratórios didáticos específicos e correspondentes aos procedimentos dos diferentes setores de atividade da área.

A biblioteca deve dispor de bibliografia específica e complementar (dicionários, manuais, livros, documentos, relatórios), material audiovisual em qualidade e quantidade correspondente ao plano curricular e ao número de alunos.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

1. Definição de Hemoterapia: BRASIL. Lei nº 10205 de 21 de março de 2001.
2. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em: maio 2010.
3. _____. Portaria nº 121/1995. Institui, como norma de inspeção para os órgãos de vigilância sanitária do Sistema Único de Saúde, o roteiro para inspeção em unidades hemoterápicas, e determina a todas as unidades hemoterápicas o cumprimento das normas gerais de garantia de qualidade para unidades hemoterápicas, constantes dos anexos i e ii da presente portaria. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 30 nov. 1995. Seção 1, p. 19767.
4. _____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: set. 2010.
5. _____. Parecer CNE/CEB nº 16, de 5 de outubro de 1999. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 26 nov. 1999a. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/1999/pceb016_99.pdf>. Acesso em: set. 2010.
6. _____. Resolução CNE/CEB nº 4, de 8 de dezembro de 1999. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 22 dez. 1999b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb04_99.pdf>. Acesso em: set. 2010.

7. _____. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Técnico na Área da Saúde (apoio técnico da Organização Pan-Americana da Saúde). Brasília: Ministério da Saúde e Ministério da Educação, 1999c. Disponível em: <http://www.opas.org.br/rh/admin/documentos/diretrizes_curriculares.pdf>. Acesso em: 14 set. 2010.
8. _____. Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem. Referências conceituais para a organização dos sistemas de certificação de competências. Brasília: Ministério da Saúde, 2000.
9. _____. Lei nº 10.205, de 21 de março de 2001. Regulamenta o §4º do art. 199 da Constituição Federal, relativo à coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados. Lei Orgânica do Sangue Sinasan. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 22 mar. 2001a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LEIS_2001/L10205.htm>. Acesso em: set. 2010.
10. _____. Anvisa. Resolução RDC nº 151, de 21 de agosto de 2001. Define níveis de complexidade de serviços de hemoterapia e dá ordenamento à rede nacional e estadual de serviços. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 22 ago. 2001b. Seção 1, p. 29.
11. _____. Decreto nº 3.990, de 30 de outubro de 2001. Regulamenta o art. 26 da Lei nº 10.205, de 21 de março de 2001, que dispõe sobre a coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados, estabelece o ordenamento institucional indispensável à execução adequada dessas atividades. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 2001c. Disponível em <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/decreto_3990_2001.pdf>. Acesso em: set. 2010.
12. _____. Decreto nº 5.045, de 12 de abril de 2004. Dá nova redação aos arts. 3º, 4º, 9º, 12 e 13 do Decreto nº 3.990, de 30 de outubro de 2001, que regulamenta os dispositivos da Lei nº 10.205, de 21 de março de 2001. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 13 abr. 2004a. Disponível em: <<http://pegasus.fmrp.usp.br/projeto/legislacao/decreto%205045%20de%2008%2004%202004.pdf>>. Acesso em: set. 2010.
13. _____. Resolução RDC nº 153, de 14 de junho de 2004. Regulamento técnico em hemoterapia. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 24 jun. 2004b. Seção 1, p. 68.51
14. _____. Decreto nº 5.154, de 20 de dezembro de 2004. Regulamenta o §2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 2004c. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/D5154.htm>. Acesso em: set. 2010.

15. _____. Parecer CNE/CEB nº 39, de 8 de dezembro de 2004. Aplicação do Decreto nº 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 7 jan. 2005. Disponível em: <http://www.idep.ac.gov.br/docs/leg_fed/pare-cer39_04.pdf>. Acesso em: set. 2010.
16. _____. Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007. Dispõe sobre as diretrizes para a Implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 22 ago. 2007. Seção 1, p. 34.
17. _____. Parecer CNE/CEB nº 11, de 12 de junho de 2008. Proposta de instituição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 7 jul. 2008a. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2008/pceb011_08.pdf>. Acesso em: set. 2010.
18. _____. Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008. Alteram dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 17 jul. 2008b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11741.htm>. Acesso em: set. 2010.
19. _____. Portaria nº 870/2008. Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 18 jul. 2008c. Disponível em: <<http://jdfconsultoria.blogspot.com/2010/01/portaria-870-2008-aprovar-o-catalogo.html>>. Acesso em: 13 set. 2010.
20. _____. Portaria nº 3.189, de 18 de dezembro de 2009. Estabelece as diretrizes de Implementação do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (Profaps). Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 2009. Seção I, p. 59.
21. DAVINI, Maria Cristina. Currículo Integrado. Disponível em: <http://www.nescon.medicina.ufmg.br/ceabsf/ambiente/modules/biblio_virtual/bead/imagem/2083.pdf>. Acesso em: 10 maio 2010.
22. _____. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Capacitação pedagógica para instrutor/supervisor – Área da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 1994.
23. SEIXAS, Paulo Henrique D'Ângelo. Os pressupostos para a elaboração da política de recursos humanos nos sistemas nacionais de saúde. In: Política de recursos humanos em saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

ANEXO 1



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS -
UNCISAL



ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE PROFª. VALÉRIA HORA – ETSAL

Rua Pedro Monteiro, 347 – Centro – Maceió – Fone: 3315- 3401

**CADASTRO DE ALUNOS INTERESSADOS NO CURSO TÉCNICO DE
HEMOTERAPIA
(PREENCHER EM LETRA DE FORMA)**

NOME: _____
SEXO () Fem. () Masc. **DN:** ___/___/____ **CPF:** _____
RG: _____. **Orgão emissor:** _____. **Data de emissão:** ___/___/___
Naturalidade: _____. **Estado civil:** _____
Formação: _____. **Ano de formação:** _____
Instituição: _____. **Função atual:** _____
Preferência de horário: () Manhã () Tarde () Noite () Fim-de-semana
Interesse no curso: _____
Endereço: _____
Telefone: _____ **E-MAIL:** _____
Nome da mãe: _____. **Nome do pai:** _____

Documentos para cadastro:

- () 01 foto 3X4
- () Cópia simples de documento oficial
- () Cópia simples comprovante de Residência (Luz, Água e Telefone)
- () Declaração com matrícula do serviço público de hemoterapia que trabalha.

Tenho interesse em participar da seleção para Curso de Hemoterapia.

Assinatura do(a) Aluno(a)

DEFERIDO () **INDEFERIDO** () **Data** ___/___/___

MOTIVO: _____

COORDENADOR(A) DO CURSO/PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL